

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 5.737 De 07 de dezembro de 2001 Projeto de Lei nº 186/01 Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Autoriza a implantação de um ramal da Biblioteca Pública Municipal "Mário de Andrade", no Núcleo Residencial Yolanda Ópice.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de novembro de 2001, promulga a seguinte lei:

Nome do Município, autorizado a implantar um ramal da Biblioteca Pública Municipal "Mário de Andrade", no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, desta cidade.

Artigo 2º - Para a execução do disposto nesta entidades de iniciativa privada ou governamental.

Sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um).

Prefeit Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRAF - Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 15.dezembro.2001.